



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO - HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.003849/2025-96**

Interessado: **MAMEDE ALBERTO FRANCISCO JOSE**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (143634858), reconheça-se a hipossuficiência do migrante nacional da Angola MAMEDE ALBERTO FRANCISCO JOSÉ, para isentá-lo do pagamento da multa afeta ao Auto de Infração (143084463);
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**

Delegado de Polícia Federal

Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/11/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143637307&crc=7EB6C4D7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143637307&crc=7EB6C4D7).  
Código verificador: **143637307** e Código CRC: **7EB6C4D7**.

---

Referência: Processo nº 08460.003849/2025-96

SEI nº 143637307